



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE ARARAQUARA**

**Ata de Mesa Redonda**

Processo nº. 46253.000452/2010-09


Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se nesta Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Araraquara, situada na Av. Antonio Lourenço Corrêa, 635, Vila Xavier, Araraquara - SP, o **Suscitante: GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ARARAQUARA**, neste ato representado pelo mediadora, Miriam Gisela Vaccari – Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho/GRTE/Araraquara/SP; a **Suscitada (1): UNIVIDA**, com endereço na Av. Berjo de Abreu, 447, Fonte Luminosa, Araraquara/SP, neste ato, representada pelo supervisor de RH, Sr. Elizeu Pastrelo, CPF n. 019.795.358-17, pelo gestor estratégico, Sr. Marcio C. Botelho, CPF n. 095.963.958-66, acompanhados pelos advogados, Dra. Emanuelle Galhardo, OAB/SP 277.444 e Dr. Sylvio Rodrigues Neto, OAB/SP 189.360; a **Suscitada (2): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Manoel da Nóbrega, 802, Paraíso, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo 1º secretário, Sr. José Geraldo da Silva Carvalho, CPF n. 810.882.998-49; a **Suscitada (3): SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua 24 de Maio, 104, 8º andar, República, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo presidente, Sr. Ernane Silveira Rosas, CRN n. 3-0057, CPF 314.702.707-49, acompanhado pela advogada, Dra. Maria Alice R. Magalhães, OAB/SP 148.130; a **Suscitada (4): SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPEUTAS E AUXILIARES DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua 24 de Maio, 104, 9º andar, República, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo presidente, Sr. Edson Stefani, CPF n. 756.870.628-15; **Suscitada (5): SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Rondinha, 72, Chácara Inglesa, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo diretor, Sr. Péricles Cristiano B. Flores, CPF n. 522.588.585-34, acompanhado pela advogada, Dra. Camila Marques Leoni Kitamura, OAB/SP 262.952; ausente **Suscitada (6): SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Maria Paula, 78, 2º ao 4º andar, São Paulo/SP; ausente a **Suscitada (7): SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Arruda Alvim, 96, Pinheiros, São Paulo/SP. Aberta a sessão, em continuidade às tratativas anteriores, todos os presentes confirmaram o recebimento da manifestação enviada pela suscitada 1, conforme compromisso assumido na reunião anterior, tal manifestação apresenta-se acompanhada de planilha demonstrativa dos valores das notas fiscais emitidas pelos profissionais que se ativam na suscitada 1 no ano de 2010, bem como a proposta de valor a ser pago por ocasião de eventual distrato, carga horária a ser estabelecida no vínculo empregatício e respectiva proposta salarial. Pelo Ministério do Trabalho foi



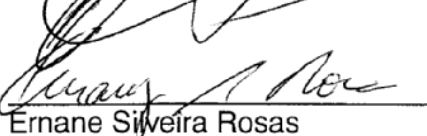
**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE ARARAQUARA**

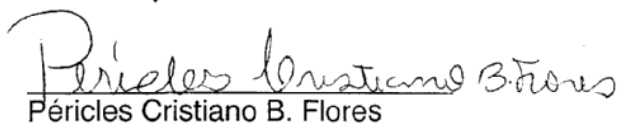
indicado que os valores apresentados encontram-se aquém do que esse órgão entende por razoável. Dada a palavra à suscitada 1, seus representantes indicam que os valores apresentados na proposta de distrato consideram o tempo de início da atividade, as horas dos serviços prestados, o valor das notas fiscais emitidas, dentre outros. Pelos representantes sindicais, a princípio foi recusada a presente proposta, informando à suscitada que nesta data haverá assembléia com os profissionais para deliberação e tratativas. Após considerações restou acordado entre as partes que, após a assembléia de hoje, será apresentada, conjuntamente pelos sindicatos participantes, até o dia 20 de janeiro de 2011, via eletrônica abaixo indicada, planilha contendo contraproposta quanto a valores pelo distrato e remuneração a ser percebida à partir da efetivação do vínculo empregatício. Fica a suscitada no encargo de deliberar a respeito da contraproposta apresentada, restando agendada nova reunião para o **dia 28 de janeiro de 2011, às 14h30min.** Cientes as partes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Araraquara, 14 de dezembro de 2010, dezesseis horas. -----

  
Elizeu Pastrelo

  
Dra. Emanuelle Galhardo

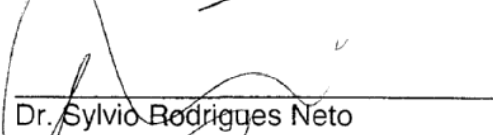
  
José Geraldo da Silva Carvalho

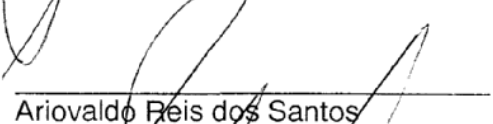
  
Ernane Silveira Rosas

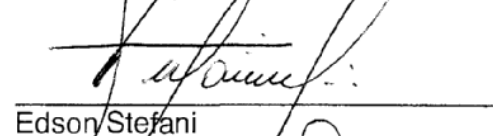
  
Péricles Cristiano B. Flores

  
Dra. Maria Alice Magalhães

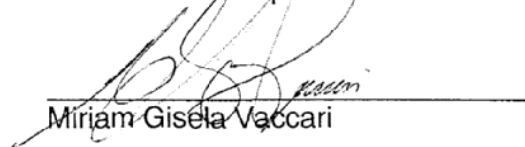
  
Marcio C. Botelho

  
Dr. Sylvio Rodrigues Neto

  
Ariovaldo Reis dos Santos

  
Edson Stefani

  
Dra. Camila Marques Leoni Kitamura

  
Mirjam Gisela Vaccari